



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 113/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“ Dispõe sobre alterações na nomeação do Conselho Municipal de Educação e de outras providências”.

O Srº **VALDIR LUIS SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e a disposta na Lei Complementar n.005/2015, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar n. 005/2015, que dispõe sobre os membros e os suplentes do Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a desistência de membros Titulares e Suplentes.

CONSIDERANDO a disponibilidade dos Membros.

CONSIDERANDO a inserção de 2 (dois) representantes Suplentes da Secretária Municipal de Educação.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Educação, órgão encarregado para supervisionar o processo de desenvolvimento da educação no Município, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino público e privado do sistema municipal de ensino.**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisa Minhos – Titular
Antônio de Carvalho – Titular
Amanda Tognon – Suplente
Ivanilde Falcetti – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS
Denise Pedroso – Titular
Maria Eunice Calado – Suplente

REPRESENTANTES CLASSISTAS DE PROFESSORES
Ana Alves Trevisan – Titular
Dalmo Martins Moreira – Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Evanir Lima – Titular
Cassia da Cruz – Suplente

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Francisco Fidelis Franco Neto – Titular
Adeilde Monteiro Felix – Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO NO CAMPO
Marta Cristina Pinheiro Nascimento – Titular
João Yoshiaki Imai – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou fixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal